



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

ATO LEGISLATIVO N.º 002/2023, de 10 de janeiro de 2023.

Faço saber que o Executivo Municipal propôs, a Câmara aprovou e eu, Rick Romero Mossi Presidente do Poder Legislativo, encaminho nos termos do artigo 83 da Lei Orgânica do Município, o Ato Legislativo referente ao projeto de lei abaixo reproduzido, aprovado em Reunião Extraordinária realizada no dia 09 de janeiro do corrente ano.

PROJETO DE LEI N.º 002/2023,
de 04 de janeiro de 2023.

“Altera a Lei Municipal nº 2.124/22, que define o Calendário de Eventos Municipais para o ano de 2023”.

O Povo do Município de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, por seus representantes na Câmara Municipal de vereadores, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei, conforme Art. 96, inciso III, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º Incluir no ANEXO ÚNICO da Lei Municipal nº 2.124/22 de 06 de dezembro de 2022, nos meses de Março e Junho de 2023, os seguintes eventos:

[...]

MARÇO

Variável	Travessia Ecológica do Rio Quaraí	SEMAT
----------	-----------------------------------	-------

[...]

[...]

JUNHO

Variável	Copa Trinacional de Karatê	GAPRE - CME
----------	----------------------------	-------------

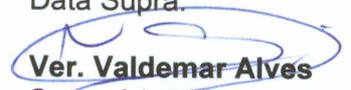
[...]

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 10 de janeiro de 2023.


Ver. Rick Romero Mossi
Presidente

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.


Ver. Valdemar Alves
Secretário

RECEBIDO EM
10/01/23
SEGAD